



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 135/16 de 25 de fevereiro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Marlene Aparecida Freitas Alves**, matrícula 204, ocupante do cargo de Escrituraria II, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 136 16 de 25 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Sandro Roberto Esquerdo**, Médico, matrícula 583, férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de treze (13) de abril de 2014 a doze (12) de abril de 2015, com início em vinte e dois (22) de fevereiro de 2016 e término em sete (07) de março de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 137/16 de 25 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 089/16 de 05 de fevereiro de 2016, na parte onde se lê: “...**Andreia Cristina Negrão Guimarães....período aquisitivo vinte e quatro (24) de novembro de 2014 a vinte e três (23) de novembro de 2015...**”, leia - se: “...**Andreia Cristina Negrão Guimarães....período aquisitivo dezesseis (16) de julho de 2013 a quinze (15) de julho de 2014...**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 140/16 de 25 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes aos professores a seguir, em caráter temporário, no período de:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas	Início	Término
137	Angela Maria dos S. Oliveira	06	15/02/2016	08/07/2016
118	Daniela Cristina G. de F. Silva	01	15/02/2016	08/07/2016
115	Gislaine C. Garcia Lacerda	06	15/02/2016	08/07/2016
22-	Márcia Julia Inês R. Dias	06	15/02/2016	08/07/2016
1589	Márcia Magali Zevole	01	15/02/2016	08/07/2016
94	Neide Maria de S. Cunha	06	15/02/2016	08/07/2016
248	Nilson Alves Silva	01	15/02/2016	08/07/2016
1408	Rogério Tenório de Moura	01	15/02/2016	08/07/2016
274	Rosaria Avelino Lares	06	15/02/2016	08/07/2016
294	Sirlei Aparecida Alves	06	15/02/2016	08/07/2016
287	Sineide Ap. da Silva Rodrigues	06	15/02/2016	08/07/2016
316	Vantuir Adriano de Oliveira	01	15/02/2016	08/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 142/16 de 26 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do servidor municipal **Jesus Barbosa Ferreira**, matrícula 691, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Pavimentação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Material e Patrimônio, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 143/16 de 29 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Tiago da Maia**, Motorista III, matrícula 1824, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em dezoito (18) de fevereiro de 2016 e término em vinte e quatro (24) de fevereiro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 144/16 de 29 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida de Freitas Pereira**, Atendente, matrícula 418. Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de sete (07) dias, com início em vinte e cinco (25) de fevereiro de 2016 e término em dois (02) de março de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 145/16 de 29 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Mara Lucia Martins da Silva**, matrícula 1009, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito – Central de Projetos Convênios e Contratos, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 146/16 de 29 de fevereiro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Mara Nilza da Silva Adriano**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 247. Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e dois (22) de fevereiro de 2016 e término em sete (07) de março de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 147 de 24 de fevereiro de 2016.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Agente Comunitário de Saúde a Sra. **Renata Maria da Silva**, matrícula 35, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

ERRATA – PUBLICA-SE NOVAMENTE A LEI Nº 2.027/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016
– QUE FOI PUBLICADA NO DIOCASSI – EDIÇÃO Nº 506, PAG. 19 À 20, DO DIA 03/03/2016,
POR TER SIDO PUBLICADA INCORRETAMENTE.

“Lei Nº 2.027/2016, de 02 de março de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

20 Gabinete do Prefeito
20101 Gabinete do Prefeito
04.122.0019-2.004 Apoio ao Conselho de Segurança

DESPESA	FONTE	VALOR
33.50.43 Subvenção Social	001	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

70 Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa
70101 Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa
04.122.0035-2.030 Manutenção da Secretaria de Coordenação Administrativa

DESPESA	FONTE	VALOR
33.50.43 Subvenção Social	001	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial serão os provenientes de Anulação parcial/total das seguintes Dotações Orçamentárias:

20 Gabinete do Prefeito
20101 Gabinete do Prefeito
04.122.0019-2.004 Apoio ao Conselho de Segurança

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MCM GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EPP

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhoa, **JOSE LOURENÇO BRAGA LIRA MARIN**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portadora da cédula de identidade RG:1089414 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 848.039.401-34, Residente a Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, 270- centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **M C M GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.886.160/0001-69, estabelecida na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, nº 159, centro, na cidade de Cassilândia-MS, neste ato representada pelo o Senhor, **NORBERTO MENDOÇA GARCIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10622359-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.921.188-05, residente e domiciliado à Rua Sebastião Leal, nº 1103 Hotel, centro, na cidade de Cassilândia-MS, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO DE RESCISÃO** é a rescisão amigável do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Considerando que a **CONTRATANTE** solicitou a rescisão contratante através do seu ofício nº SMS/CPN/Nº064/2016, datado de 24 de Fevereiro de 2016

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.2.1 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013**, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 26 de Fevereiro de 2016.

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRA MARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
{CONTRATANTE}

M C M GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM-EPP
NORBERTO MENDOÇA GARCIA
{CONTRATADA}

TEST
EMU
NHA

S:

NOME: EDSON DO CARMO HORÁCIO
CPF/MF: 436.381.209-53

NOME: LUCIMAR FREITAS DA SILVA NUNES
CPF/MF: 583.138.851-49

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA USADA, COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, REVISADA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2016.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 16/03/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, SITA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo à licitante, que o apresentará juntamente com os invólucros. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 35896-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 03 de Março de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

Coordenador de Licitações.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 507

Sexta-feira, 04 de Março de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa